



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021.

(Dos Senhores José Ricardo, Leo de Brito)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei - PL 6024/19, que altera os limites da Reserva Extrativista Chico Mendes, localizada nos municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Capixaba, Eptaciolândia, Rio Branco e Sena Madureira, no Estado do Acre e modifica a categoria do Parque Nacional da Serra do Divisor.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia da Câmara dos Deputados para debater o Projeto de Lei - PL 6024/19, que altera os limites da Reserva Extrativista Chico Mendes, localizada nos municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Capixaba, Eptaciolândia, Rio Branco e Sena Madureira, no Estado do Acre e modifica a categoria do Parque Nacional da Serra do Divisor.

Para tanto, sugiro que sejam convidados para esta audiência representantes das seguintes entidades:

1. Amoprex - Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Xapuri;
2. OPIRJ - Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá;
3. SOS Amazônia;
4. CNS - Conselho Nacional das Populações Extrativistas;
5. ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
6. Profa. Dra. Sonaira Souza da Silva, pesquisadora da Universidade Federal do Acre – UFAC





JUSTIFICAÇÃO

A autora do PL 6024/19, Deputada MARA ROCHA (PSDB – AC), propõe no artigo 1º do referido PL a alteração dos limites da Reserva Extrativista Chico Mendes, localizada nos municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Capixaba, Eritaciolândia, Rio Branco e Sena Madureira, no Estado do Acre, de maneira a adequá-los às necessidades da população local e modifica a categoria da unidade de conservação Parque Nacional da Serra do Divisor.

A deputada Mara Rocha apresenta que a flexibilização, proposta no projeto de lei, dos limites da Resex, devolverá aos pequenos produtores o status quo de antes, de forma a que possam continuar encontrando o sustento no plantio de roças e na criação de suas poucas cabeças de gado.

Continua a autora da PL 6024/2019, na justificativa do projeto, argumentando que o estado do Acre, sem dúvida alguma, precisa encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental, mas esses agricultores, que pertencem historicamente àquelas áreas, merecem respeito e consideração, uma vez que nada invadiram, antes pelo contrário, se viram de um momento para outro, impedidos de continuar provendo o sustento de suas famílias por força de um Decreto que não levou em conta as suas propriedades.

Entidades que trabalham com a proteção do meio ambiente e com os povos indígenas criticam o PL e denunciam que caso o projeto seja aprovado, áreas pertencentes a três municípios acreanos serão retiradas da Resex Chico Mendes, e o Parque Nacional da Serra do Divisor será recategorizado para uma Área de Proteção Ambiental.

Para pressionar o Poder Público contra o PL 6024, o Comitê Chico Mendes, junto com outras organizações, lançou uma petição on-line, que já arrecadou quase milhares de assinaturas contra o PL.

O PL 6024/2019, está em tramitação na Câmara dos Deputados e, considerando que coube a mim a relatoria da referida proposição no âmbito da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia desta Casa é que apresento o requerimento de audiência pública em questão para que eu possa ouvir as partes interessadas na matéria e daí saia mais subsídios para elaboração do meu parecer.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

Desta forma, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, em 26 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO

DEPUTADO FEDERAL PT/AM

LEO DE BRITO

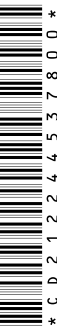
DEPUTADO FEDERAL PT/AC

Apresentação: 26/10/2021 16:25 - CINDRA

REQ n.44/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Ricardo e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212244537800>





Requerimento **(Do Sr. José Ricardo)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei - PL 6024/19, que altera os limites da Reserva Extrativista Chico Mendes, localizada nos municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Capixaba, Epitaciolândia, Rio Branco e Sena Madureira, no Estado do Acre e modifica a categoria do Parque Nacional da Serra do Divisor.

Assinaram eletronicamente o documento CD212244537800, nesta ordem:

- 1 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 2 Dep. Leo de Brito (PT/AC)

